

**ACCORD DE DOUBLE DIPLÔME  
*ACORDO DE DUPLO DIPLOMA***

**entre  
*entre***

**Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes-Atlantique (ONIRIS)**

**et  
*e a***

**Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**



L'école Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes Atlantique (ONIRIS), sise à La Géraudière, CS 82225, 44322 Nantes cedex 3, France, représentée par sa Directrice Générale, madame Buzoni-Gatel,

*A Escola Nacional Veterinária, Agroalimentar e de Alimentação Nantes Atlantique (ONIRIS), com sede legal à La Géraudière, CS 82225, 44322 Nantes cedex 3, representada pela sua Diretora Geral, Madame Dominique Buzoni-Gatel*

et  
e

L'Université Fédérale de Santa Catarina, sise au Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis-SC, 88040-900, représentée par son Recteur Professora Roselane Neckel

*A Universidade Federal de Santa Catarina, com sede legal no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis-SC, 88040-900, representada pela sua Reitora, Professora Roselane Neckel*

étant donnés les points communs aussi bien en formation supérieure qu'en recherche scientifique qui unissent les deux institutions, et la volonté commune d'intensifier les relations et particulièrement de promouvoir les échanges et la coopération entre les deux institutions

*tendo em conta os pontos comuns seja no da formação superior seja no da investigação científica, e da sua vontade comum de intensificar as relações e em especial de promover o intercâmbio e a cooperação entre as duas instituições*

**conviennent  
acordam**

de la réalisation du présent accord dans le but de développer des échanges réciproques en définissant les conditions, le contenu, les moyens et modalités dans cette convention.

*em realizar o presente acordo com a finalidade de desenvolver os intercâmbios recíprocos definindo as condições, conteúdos, meios e modalidade mediante a estipulação da presente convenção.*

<p><b>Article 1 : Objectif de l'accord</b> L'objectif du présent accord est d'établir un programme destiné à fournir aux étudiants respectifs des deux institutions une formation adaptée pour répondre à la demande du monde du travail des professionnels dotés d'une formation de spectre large et international. Ainsi, le programme prévoit un échange d'étudiants qui pourront exploiter au mieux une formation bi-culturelle en obtenant de la part des deux institutions de haut niveau leurs diplômes respectifs.</p>	<p><b>Artigo 1: Objetivo do acordo</b> O objetivo do presente acordo é estabelecer um programa destinado a fornecer aos respectivos estudantes uma formação adequada para responder às demandas de parte do mercado de trabalho de profissionais dotados de uma formação de espectro mais amplo e internacional. O programa prevê, de fato, um intercâmbio de estudantes que poderão melhor explorar uma formação bi-cultural em duas instituições de alto nível, obtendo os respectivos diplomas. Os dois diplomas serão outorgados</p>
--	--

Les deux diplômes seront délivrés simultanément par les deux institutions, à savoir le diplôme d'Ingénieur ONIRIS et le diplôme d'Ingénierie Alimentaire par l'UFSC.

### **Article 2 : Coursus des étudiants impliqués**

Ce cursus est applicable aux étudiants inscrits dans le cours de Ingénierie Alimentaire do Centro Tecnológico do Campus Reitor João David Ferreira Lima à l'UFSC et aux étudiants inscrits dans la filière Ingénieur Agroalimentaire d'ONIRIS.

### **Article 3 : Sélection des candidats**

Dans le cadre du programme de double diplôme entre l'UFSC et ONIRIS, chaque partenaire offre trois places par an à des étudiants pour le double diplôme. Ce nombre de places pourra être réétudié si nécessaire.

Tous les étudiants en double diplôme auront deux tuteurs, un enseignant de l'UFSC et un enseignant d'ONIRIS, qui valideront les activités prévues dans le plan d'études.

Chaque partenaire sélectionne ses candidats suivant des critères académiques d'excellence, des critères linguistiques et des critères humains.

Tout candidat devra avoir validé tous les crédits des 7 premiers semestres dans son université d'origine (pour ONIRIS, 4 semestres préalables à l'entrée à ONIRIS et les semestres S5 à S7 du cursus ingénieur).

Les étudiants devront avoir un niveau minimum B1 en langues, française ou portugaise, défini par le Cadre Européen Commun pour l'Apprentissage et l'Enseignement des Langues (CECRL) pour pouvoir s'inscrire au double diplôme.

([http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/source/framework\\_fr.pdf](http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/source/framework_fr.pdf)).

Suite à un entretien individuel et au vu des résultats académiques et linguistiques, le jury enseignant validera les candidatures au double diplôme. Au regard du nombre de places disponibles, seuls les meilleurs dossiers seront acceptés. Chaque partenaire sélectionnera ses candidats pour le double diplôme.

simultaneamente pelas duas instituições: diploma de Engenheiro expedido pela ONIRIS e de Engenheiro de Alimentos expedido pela UFSC.

### **Artigo 2: Cursos dos estudantes envolvidos**

O presente acordo é dirigido aos estudantes inscritos no curso de Engenharia de Alimentos do Centro Tecnológico do Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC e aos estudantes inscritos para a formação de Engenheiro Agroalimentar da ONIRIS.

### **Artigo 3: Seleção dos candidatos**

Como parte do programa de duplo diploma entre a UFSC e a ONIRIS, cada instituição parceira oferece três vagas por ano para alunos candidatos ao duplo diploma. O número de vagas poderá ser revisto, se necessário.

Todos os alunos de duplo diploma terão dois tutores, um professor da UFSC e um professor da ONIRIS, que validarão as atividades planejadas de acordo com um plano de estudos previamente acordado.

Cada parceiro seleciona seus candidatos de acordo com critérios de excelência acadêmica, critérios linguísticos e habilidades individuais.

Os candidatos devem ter cumprido todos os créditos dos primeiros sete semestres na sua universidade de origem (para estudantes ingressantes na ONIRIS, os 4 semestres anteriores ao ingresso e os semestres S5 a S7 do curso de engenharia).

Os candidatos devem ter, na língua estrangeira (Francês ou Português), nível mínimo equivalente ao critério B1 definido pelo Quadro Europeu Comum de Aprendizagem e Ensino de Línguas (CECRL), a fim de se inscrever para o duplo diploma.

([http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/source/framework\\_fr.pdf](http://www.coe.int/t/dg4/linguistic/source/framework_fr.pdf)).

Após uma entrevista individual e tendo em conta o desempenho acadêmico e de idiomas, a comissão de professores da instituição de origem validará as candidaturas para o duplo diploma. Dado o número de vagas disponíveis, apenas os considerados melhores candidatos serão aceitos. Cada instituição parceira irá selecionar, entre seus estudantes, os candidatos para o duplo diploma.

**Article 4 : Modalité d'obtention du double diplôme**

Pour que les étudiants participant à ce projet puissent obtenir le diplôme des deux institutions, l'UFSC et ONIRIS, il leur est demandé de suivre les parcours détaillés ci-dessous :

**Pour les étudiants de l'UFSC**

Les étudiants en Ingénierie Alimentaire de l'UFSC devront avoir validé les 7 premiers semestres de l'UFSC, et ainsi avoir obtenu la totalité des crédits requis par l'UFSC. A l'issue de ces 7 premiers semestres à l'UFSC, ils intégreront le semestre 7 à ONIRIS dans le cycle de formatin ingénieur agroalimentaire. Ils resteront 3 semestres en formation académique à ONIRIS (S7, S8 et S9). Le semestre S10 est dédié au stage de fin d'études de 24 semaines minimum (soit 840 heures minimum) qui pourra être réalisé en France, au Brésil ou dans tout autre pays. Le sujet de stage sera validé par l'UFSC et par ONIRIS et l'étudiant sera encadré par un enseignant-chercheur de chaque institution. La soutenance du stage pourra avoir lieu au Brésil (UFSC) ou en France (ONIRIS).

Pour obtenir le diplôme d'ingénieur ONIRIS, ces étudiants devront obtenir les crédits ECTS correspondant aux trois semestres S7-S8-S9 à ONIRIS, et ils devront valider leur stage de fin d'études et donc obtenir les 30 ECTS y afférant. Lors de la dernière année, pour le semestre S9, il est proposé trois orientations dans la formation, chacune comprenant différents parcours de libre choix des étudiants, sous réserve de l'accord des tuteurs et sous réserve de disponibilité des places.

En outre, le diplôme ONIRIS ne sera délivré que si les étudiants ont obtenu un niveau B2 en anglais, certifié.

A ONIRIS, ils passeront le TOEIC et devront obtenir alors le score minimum imposé par la « Commission des Titres de l'Ingénieur ».

**Pour les étudiants d'ONIRIS**

Les étudiants devront avoir validé les trois premiers semestres (S5, S6 et S7) de la formation d'ingénieur agroalimentaire à ONIRIS. Suite au semestre S7 français, au

**Artigo 4: Requisitos para obtenção do duplo diploma**

Os estudantes que participarem deste acordo, para que possam obter o diploma de ambas as instituições, UFSC e ONIRIS, deverão seguir as instruções detalhadas abaixo:

**Para os estudantes da UFSC**

Os estudantes de Engenharia de Alimentos da UFSC deverão ter sido aprovados em todas as disciplinas dos sete primeiros semestres do currículo da UFSC. No semestre seguinte, a ser cursado na ONIRIS, o estudante irá iniciar os estudos no sétimo semestre (S7) do ciclo de formação de engenheiro agroalimentar da ONIRIS, quando deverá cursar 3 semestres de formação acadêmica (S7, S8 e S9). O semestre S10 é dedicado ao estágio de conclusão de curso de, no mínimo, 24 semanas (840 horas), que pode ser feito na França, no Brasil ou em qualquer outro país. A atividade do estágio será validada diretamente e simultaneamente pela UFSC e pela ONIRIS, sendo o aluno supervisionado por um professor de cada instituição. A apresentação final referente ao estágio ocorrerá no Brasil (UFSC) ou na França (ONIRIS).

Para obter o diploma de Engenheiro na ONIRIS, estes estudantes deverão obter todos os créditos ECTS referentes aos três semestres S7-S8-S9 na ONIRIS, e, ainda, validarão o seu estágio de final de curso, obtendo mais 30 ECTS correspondentes. Durante o último ano, no semestre S9 da ONIRIS, serão propostas três orientações possíveis para a formação do aluno, cada uma com sua própria trajetória, a escolha de uma delas ficará a critério dos alunos, desde que de comum acordo com os tutores e conforme a disponibilidade de vagas.

Além disso, o diploma da ONIRIS será concedido apenas ao estudante que obtiver um nível B2 em Inglês, certificado. Na ONIRIS, ele deve passar pelo TOEIC e obter a pontuação mínima exigida pela "*Commission des Titres de l'Ingénieur*" francesa.

**Para os estudantes da ONIRIS**

Os alunos deverão ter concluído os três primeiros semestres (S5, S6 e S7) da formação de Engenheiro da ONIRIS. Após o semestre S7 francês, no início do semestre acadêmico

début de l'année universitaire brésilienne, ils commenceront leurs études en suivant les cours du septième semestre de la formation de l'UFSC. Ils devront rester 3 semestres de formation académique au Brésil pour suivre les cours du septième, huitième et neuvième semestres.

Le dixième semestre est dédié au stage de fin d'études (Stage Obligatoire Supervisé) de 24 semaines, soit 840 heures minimum qui pourra être réalisé au Brésil, en France ou dans tout autre pays.

Le sujet de stage sera validé par l'UFSC et par ONIRIS et l'étudiant sera encadré par un enseignant-chercheur de chaque institution.

La soutenance du stage pourra avoir lieu au Brésil (UFSC) ou en France (ONIRIS).

### **Pour tous les étudiants en double diplôme**

Les étudiants inscrits en double diplôme devront faire le stage de fin d'études du semestre 10 d'une durée de 24 semaines minimum, soit 840 heures minimum. Au cours de ce stage, l'étudiant aura deux tuteurs, l'un de l'UFSC et l'autre d'ONIRIS, quel que soit le lieu de stage. Suite au stage, l'étudiant rédigera un mémoire de fin d'études, et défendra son travail lors d'une soutenance publique, en accord avec la réglementation de chaque partenaire. La durée totale du cursus dans le cadre de ce programme sera, au minimum, de cinq ans et demi (11 semestres). Les étudiants en double diplôme devront respecter les règlements des études des institutions d'accueil.

### **Article 5 : Financement**

Chacune des institutions contractantes devra s'efforcer de récolter des fonds afin de permettre la mise en oeuvre du double diplôme.

### **Article 6 : Conditions particulières**

Les étudiants participant au double diplôme selon les termes de l'accord, se conformeront aux exigences de l'immigration du pays de l'université d'accueil et devront contracter une assurance médicale pour leur séjour à l'étranger. Les étudiants brésiliens à ONIRIS s'inscriront à la sécurité sociale française.

Les institutions concernées sont responsables de la délivrance des diplômes aux étudiants participant à cet accord.

brasilero, os estudantes originários da ONIRIS começarão os seus estudos cursando as disciplinas do sétimo semestre do curso da UFSC. Estes estudantes deverão ficar 3 semestres e lograr aprovação em todas as disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos sugeridas para o sétimo, oitavo e nono semestres.

O décimo semestre é dedicado ao estágio de conclusão de curso (Estágio Obrigatório Supervisionado) com duração de 24 semanas, sendo 840 horas no mínimo, que pode ser realizado na França, no Brasil ou em qualquer outro país. A atividade do estágio será validada pela UFSC e pela ONIRIS sendo o aluno supervisionado por um professor de cada instituição. A defesa do estágio será no Brasil (UFSC) ou na França (ONIRIS).

### **Para todos os estudantes de duplo diploma**

Os alunos inscritos no programa de duplo diploma terão ao final do curso, no semestre 10, o estágio de, no mínimo, 24 semanas com uma duração mínima de 840 horas. Durante este estágio, os alunos terão dois tutores, um da UFSC e o outro da ONIRIS, seja qual for o local do estágio. Após o estágio, o aluno irá escrever um relatório em ambos os idiomas e defenderá o seu trabalho de acordo com os regulamentos de cada parceiro. A duração total do curso seguindo este acordo será de, no mínimo, cinco anos e meio (11 semestres). Os estudantes de duplo diploma devem seguir as regras de estudos das instituições de acolhimento.

### **Artigo 5: Financiamento**

Cada uma das instituições deste acordo deve envidar esforços para levantar fundos para permitir a execução da dupla diplomação.

### **Artigo 6: Condições específicas**

Os alunos que participam da dupla diplomação, nos termos deste acordo, deverão cumprir os requisitos de imigração do país da instituição de acolhimento e vão precisar de seguro médico para a sua estadia no exterior. Estudantes brasileiros na ONIRIS devem se inscrever na segurança social francesa.

As instituições envolvidas são responsáveis pela atribuição de diplomas aos alunos que participam no acordo.

**Article 7 : Frais d'inscription**

Les étudiants en double diplôme seront inscrits régulièrement dans les deux établissements.

Pour les étudiants français à l'UFSC, cette inscription sera complétée par l'inscription aux cours (matrícula) chaque semestre.

De plus, les étudiants originaires d'ONIRIS paieront leurs droits d'inscription en France pour la durée totale de leurs études, qu'ils soient à ONIRIS ou à l'UFSC. Réciproquement les étudiants brésiliens seront dispensés des droits d'inscription en France lors de leur séjour à ONIRIS.

**Article 8 : Durée et Prorogation**

Le présent accord sera valide jusqu'à la fin de la durée de l'accord de coopération entre l'Université Fédérale de Santa Catarina (UFSC) et ONIRIS, *Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation*, lequel a débuté le 29 octobre 2015 et a la validité de 05 (cinq) ans. Le présent accord pourra être prorogé avant la fin de sa durée par une communication écrite des deux parties avec un délai de 60 jours au minimum, sans que cela ne nuise aux activités en cours.

**Article 9 : Avenants**

Toute modification dans les termes de cet accord de double diplôme devra être effectuée à travers un avenant rédigé de concert par les parties signataires.

**Article 10 : Coordinateurs**

Toute communication relative à la mise en oeuvre des dispositions du présent accord ou à la conclusion d'accords spécifiques ultérieurs, devra être adressée à :

Pour l'UFSC :

Coordonnateurs du Cours de Ingénierie Alimentaire, cette fois représenté par le Coordinateur Brésilien de l'Accord CAPES-BRAFAGRI, le professeur Jorge Luiz Ninow Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, Centro Tecnológico, Campus Trindade, CEP 88040-900. E-mail: jorge.ninow@ufsc.br.

**Artigo 7: Taxas de inscrição**

Os estudantes do duplo diploma serão matriculados simultaneamente nas duas instituições.

Para os estudantes franceses na UFSC, este registro será completado pela inscrição nas disciplinas (matrícula) a cada semestre.

Além disso, os estudantes originários da ONIRIS pagarão suas taxas de inscrição na França durante o período total de seus estudos, estando eles na ONIRIS ou na UFSC. Por outro lado, os estudantes brasileiros serão isentos do pagamento das taxas de inscrição na França durante a sua estadia na ONIRIS.

**Artigo 8: Vigência e Prorrogação**

O presente acordo terá validade até o término da vigência entre o "Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a ONIRIS, *Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation*", o qual se iniciou em 29 de outubro de 2015 e tem validade de 05 (cinco) anos. O presente acordo poderá ser prorrogado, antes do término de vigência, mediante comunicação escrita de ambas as partes, preferencialmente com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. O término da vigência não prejudicará as atividades que ainda estejam em andamento.

**Artigo 9: Alterações**

Qualquer mudança nos termos deste contrato de duplo diploma deve ser feita por meio de uma alteração elaborada em conjunto pelos signatários.

**Artigo 10: Coordenadores**

Todas as comunicações relativas à aplicação das disposições do presente acordo ou a celebração de acordos específicos subsequentes a este, deverão ser dirigidas a:

Para a UFSC:

Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, neste momento representada pelo Coordenador Brasileiro do Acordo de Cooperação CAPES-BRAFAGRI, Prof. Jorge Luiz Ninow. Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, Centro Tecnológico, Campus Trindade, CEP 88040-900. E-mail: jorge.ninow@ufsc.br

<p>Pour ONIRIS :  Prof Lionel BOILLEREAUX. E-mail:  lionel.boillereaux@oniris-nantes.fr  ONIRIS  Site de la Géraudière  CS 82225  F – 44322 NANTES CEDEX 3</p> <p><b>Article 11 : Dénonciation</b>  Le présent accord peut être dénoncé à tout moment par chacune des parties en respectant un préavis de 180 (cent quatre-vingts) jours minimum.  En cas de conflit, les parties contractantes définiront les responsabilités dans la conclusion de chacun des programmes, tout en respectant les activités en cours, lesquelles seront accomplies avant résiliation, ainsi que toute autre responsabilité ou obligation.</p>	<p>Para a ONIRIS:  Prof. Lionel BOILLEREAUX. E-mail:  lionel.boillereaux@oniris-nantes.fr  ONIRIS  Site de la Géraudière  CS 82225  F – 44322 NANTES CEDEX 3</p> <p><b>Artigo 11: Rescisão</b>  Este acordo pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes com um aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias no mínimo.  Em caso de conflito, as partes irão definir as responsabilidades na conclusão de cada programa, respeitando as atividades em curso, que serão concluídas antes da rescisão, assim como toda e qualquer outra responsabilidade ou obrigação.</p>
--	--

En plein accord, les parties signent le présent accord en deux exemplaires

*Em pleno acordo, as partes assinam o presente acordo em duas vias*

Universidade Federal de Santa Catarina	Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes-Atlantique
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Roselane Neckel	Madame Dominique Buzoni-Gatel
Data:	Date: